



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 062/14-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição n.º 025/14-CSMP – à promoção por antiguidade para a 84.ª Promotoria de Justiça da Capital, em 23 e 24.09.2014, bem como da respectiva lista de inscritos, em 27.10.2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o teor do requerimento protocolizado sob o n.º 895282, datado de 01.10.2014, da lavra do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Adriano Alecrim Marinho, Titular da Comarca de Rio Preto da Eva, pleiteando concorrer à promoção, por antiguidade, para a 84.ª Promotoria de Justiça da Capital, bem como das respectivas informações e assentamentos funcionais;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira em 31.12.2013;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

INDICAR, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. **Adriano Alecrim Marinho**, à promoção, pelo critério de antiguidade, para a 84.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 4.ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

RESOLUÇÃO N.º 062/14-CSMP

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus
(Am.), 12 de dezembro de 2014.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Presidente do c. CSMP

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Membro

ALBERTO NUNES LOPES
Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro e Secretário

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro